



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 646/GR/UFFS/2020

**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 596/GR/UFFS/2020 -
COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 466/GR/UFFS/2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, torna público o resultado das indicações submetidas ao EDITAL Nº 596/GR/UFFS/2020.

1 INDICAÇÕES APROVADAS DE ORIGEM EXTENSÃO

Coordenador/a	Registro	Título	Campus	Nº de bolsas aprovadas
Claudio Claudino da Silva Filho	EXT-2020-0158	EXT-2020-0003 - Liga Acadêmica de Saúde Coletiva: Uma Proposta para a Construção de Saberes e Fortalecimento da Saúde Coletiva no Âmbito da Formação Acadêmica	Chapecó	04
Betina Muelbert	EXT-2020-0149	EXT-2019-0232 - Diálogos Interdisciplinares em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável - 2ª Edição	Laranjeiras do Sul	03
Tarita Cira Deboni	EXT-2020-0146	EXT-2019-0289 - Homeopatia na Agricultura Familiar	Erechim	04
Fabiola Dalmolin	EXT-2020-0139	EXT-2020-0037 - Serviço de Clínica Cirúrgica Animal (SCCA)	Realeza	03
Leonardo Barbosa Leira	EXT-2020-0137	EXT-2020-0092 - Webinários do Grupo de Pesquisa em Oncologia UFFS 2020	Chapecó	04
Marcela Alvares Maciel	EXT-2020-0136	EXT-2019-0246 - Sinfonia na Cidade: Campanha de Educação Sonora (Edição 2019-2020)	Erechim	01
Gentil Ferreira Gonçalves	EXT-2020-0131	EXT-2019-0231 - Prestação de Serviços Médicos Veterinários à Comunidade de Realeza - PR e Região e Treinamento Acadêmico na Rotina Hospitalar Veterinária	Realeza	02

2 INDICAÇÕES APROVADAS DE ORIGEM CULTURA

Coordenador/a	Registro	Título	Campus	Nº de bolsas aprovadas
Marcela Alvares Maciel	CUL-2020-0012	CUL-2019-0034 - Fronteiras Sonoras: Arranjos Culturais do Coletivo Sinfonia na Cidade no Campus Erechim	Erechim	03

3 As indicações aprovadas estão de acordo com o item 1.5 do EDITAL Nº 596/GR/UFFS/2020.

4 A data limite para pedidos de recurso será de até as 23h59min do dia posterior ao da divulgação deste Edital, conforme origem da proposta, via *e-mail* para a Diretoria de Cultura: dir.cultura@uffs.edu.br ou para Divisão de Ações de Extensão: daex.proec@uffs.edu.br

5 Será de responsabilidade do solicitante do recurso a confirmação do recebimento do *e-mail* pela Diretoria de Cultura ou Divisão de Ações de Extensão.

6 Os resultados das solicitações de reconsideração serão divulgados em Edital específico e o parecer será anexado ao Sistema PRISMA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

7 O pagamento das bolsas fica condicionado a anexação da documentação completa dos bolsistas conforme item 3 do EDITAL N° 466/GR/UFFS/2020.

Chapecó-SC, 9 de outubro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor